



EDITAL Nº. 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 271 DE 28/09/2015 pela Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999; Lei 12425/2011, Lei nº 12.772/2012, Resolução COEG nº 21 e 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciências Exatas e da Terra / Matemática e Áreas Afins	01	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	Até 31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Adjunto**: diploma de graduação, título de doutor.
- Para a classe de **Professor Assistente**: diploma de graduação, título de mestre ou de doutor.
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- Para a classe de **Professor Auxiliar** : diploma de graduação;



1) Formação Exigida (Requisitos):

- Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;
- Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra/Matemática e Áreas Afins.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau. Se expedido por instituição estrangeira deve estar revalidado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- Os candidatos que estiverem em processo de conclusão de curso poderão substituir o comprovante de titulação por declaração, emitida pela Instituição responsável, que comprove a matrícula do candidato e o nome do curso reconhecido pela CAPES.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (67) 3509-3711.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos.

4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 05 a 06 de outubro de 2015, no horário das **8h às 10h** e das **14h às 16h**, para candidatos à classe de professor **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**, na Secretaria de Apoio Pedagógico-SAP do Câmpus de Três Lagoas; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Parque Industrial - Três Lagoas - MS, 79620-080, telefone (0XX67) 3509.3701.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**, poderão inscrever-se no dia 07 de outubro de 2015, no mesmo horário, candidatos à classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos para a classe **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**, poderão inscrever-se no dia 08 de outubro de 2015, no mesmo horário, candidatos à classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos para a classe **Professor Auxiliar com Especialização**, poderão inscrever-se no dia 09 de outubro de 2015, no mesmo horário, candidatos à classe de **Professor Auxiliar, nível I, com graduação**.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. REMUNERAÇÃO

6.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:



Cargo	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 – A relação dos candidatos, data e horário da prova escrita será divulgada no dia 14 de outubro de 2015 a partir das 13h, na Secretaria de Apoio Pedagógico-SAP do Câmpus de Três Lagoas;

7.3 – O sorteio do tema e o sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 19 de outubro de 2015, na Sala de número 07 (4º ano do curso de Matemática) - CPTL.

7.4 - A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2015, das 09 às 11h.

7.5 – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das **9h**.

7.6 – A ausência do candidato no sorteio do tema e/ou no sorteio da ordem de realização da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.

7.7 – O resultado final será divulgado pela Comissão Especial, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Estatística Descritiva
- 2. Análise Combinatória
- 3. Probabilidade
- 4. Variáveis Aleatórias
- 5. Modelos de probabilidade para variáveis aleatórias (discretas e contínuas)
- 6. Funções.
- 7. Limite e Continuidade de funções reais.
- 8. Derivadas de funções reais.
- 9. Aplicações de derivadas de funções reais.
- 10. Integral de Riemann.



9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOULOS, Paulo. Pré-Cálculo. Rio de Janeiro: Makron Books, 2001.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1. 3. ed. Harper&Row do Brasil, 1994.

LEITHOLD, L. Matemática Aplicada à Economia e Administração, Ed. Harbra, 1988.

MORGADO, A. C. de O.; CARVALHO, J. B. P. de; CARVALHO, P. C. P. FERNANDES, P. Análise Combinatória e Probabilidade. Coleção do Professor de Matemática, SBM,1991.

BUSSAB, W. de O., MORETTIN, P. A. Estatística Básica. Ed. Saraiva, 2007.

ANDRADE, D. F. OGLIARI, P. J. Estatística Para as Ciências Agrárias e Biológicas - com noções de experimentação. Editora da UFSC, 2007.

10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas, 30 de setembro de 2015.

Comissão Especial:

Prof. Dr. José Antonio Menoni
Presidente

Prof. Dr. Edivaldo Romanini
Membro

Profa. Dra. Eugênia Brunilda Opazo Uribe
Membro

Téc.Adm. Mara Sílvia de Araújo